



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 091/2025

Dispõe sobre suspensão de inciso em portaria no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias em que especifica.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno,

Considerando, as festividades do feriado de Nossa Senhora da Penha a serem realizadas no dia 28 de abril de 2025.

Considerando, o feriado do dia do trabalhador em 1º de maio e o ponto facultativo decretado pelo Poder Executivo através do decreto Municipal nº 524/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Suspender excepcionalmente nos dias 29 e 30 de abril de 2025 o cumprimento do disposto inciso I do art. 4º da portaria nº 28/2024 no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 23 DE ABRIL DE 2025.


VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026